



INFORMAÇÃO DIAS/SAS nº 366/2024

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.
Referência: SCC 12808/2024

Senhora Secretária,

Em atenção ao despacho exarado por este gabinete, que encaminha o Ofício nº 1728/SCC-DIAL-GEAPI, o qual remete cópia da indicação nº 0627/2024, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo a realização de obras de revitalização da estrutura do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Lages, esta Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GPSEA, da Diretoria de Assistência Social - DIAS entende que a solicitação é justa e adequada, atendendo às normativas do SUAS.

Os SAICAs tem o objetivo de acolher e garantir proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco peddual e social e de abandono. O Acolhimento Institucional é um dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Acolhimento Institucional garante a proteção integral em local de referência de moradia, alimentação, vestuário, segurança, acessibilidade e materiais de higiene pessoal.

Sendo assim, o parecer desta Gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade é favorável à requisição em tela. No entanto, quanto aos recursos financeiros, a solicitação deverá ser encaminhada à Gerência de Planejamento - GEPLA para manifestação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para potenciais elucidações.

Respeitosamente,

Cristiane Ferreira Mendes
Gerente da Proteção Social Especial de Alta
Complexidade
Diretoria de Assistência Social – DIAS

De acordo,

Gabriella Dornelles
Diretora de Assistência Social
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher
e Família - SAS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87O6RO7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FERREIRA MENDES (CPF: 041.XXX.529-XX) em 29/10/2024 às 17:54:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:12 e válido até 13/07/2118 - 13:34:12.

(Assinatura do sistema)



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 29/10/2024 às 17:56:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODA4XzEyODE4XzlwMjRfODdPNIJPN1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012808/2024** e o código **87O6RO7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 901/2024/SAS/GABS

Florianópolis, 13 de novembro de 2024

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1728/SCC-DIAL-GEAPI, sirvo-me do presente para encaminhar manifestação a respeito da Indicação nº 0627/2024, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes.

Ante a pertinência, o pleito foi encaminhado para análise da Gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Diretoria de Assistência Social, p. 018 dos autos, a qual manifestou-se favorável à requisição solicitada.

No entanto não é possível determinar a disponibilidade orçamentária para atender à referida demanda, visto não constar nos autos o valor necessário para a execução dos serviços e aquisições propostos.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, reiteramos votos de estima e apreço

Atenciosamente,

Maria Helena Zimmermann
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99KY7SG4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 13/11/2024 às 17:59:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODA4XzEyODE4XzlwMjRfOTILWTdTRzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012808/2024** e o código **99KY7SG4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2036/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0627/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 901/2024/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito da realização de obras de revitalização da estrutura do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Município de Lages.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZF636LM0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 14/11/2024 às 16:50:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODA4XzEyODE4XzlwMjRfWkY2MzZMTTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012808/2024** e o código **ZF636LM0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.